



# MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 6.359, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.**

**Denomina a Praça localizada no bairro Araretama, na Rua José Inácio – Zé da Água, de PRAÇA PRESBÍTERO NILO HENRIQUE FERNANDES.**

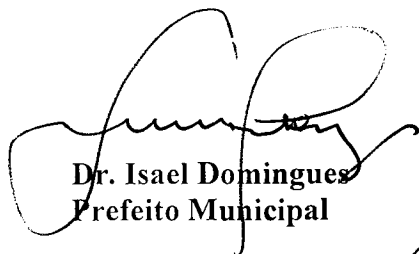
(Projeto de Lei nº 84/2020, de autoria do Vereador Roderley Miotto)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

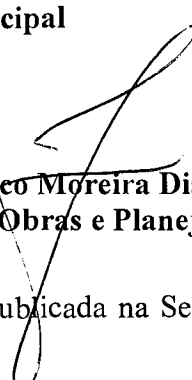
Art. 1º Fica denominada de PRAÇA PRESBÍTERO NILO HENRIQUE FERNANDES, a praça localizada no bairro Araretama, na Rua José Inácio – Zé da Água.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 25 de agosto de 2020.



**Dr. Isael Domingues**  
Prefeito Municipal



**Marcela Franco Moreira Dias**  
Secretária de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 25 de agosto de 2020.



**Anderson Plínio da Silva Alves**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos